



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2019

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 03/2019

PROCESSO Nº 23351.000676/2019-37

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia, com sede na Rodovia SC 283, km 17, Bairro Fragosos, Concórdia, SC, CEP 89.703-720, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.635.424/0005-00, neste ato representado pelo FÁBIO ANDRÉ NEGRI BALBO, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Cidade de Concórdia, CEP 89700-065, CPF nº052.889.469-22, nomeado pela Portaria nº 33, de 28/01/2016, publicada em 28/01/2016, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2018, publicada no **D.O.U Seção 3 página 54 nº 74 de 17/04/2019**, Processo Administrativo nº 23351.002324-2018-35, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como à Portaria n. 409, de 21 dezembro de 2016 e à Instrução Normativa SEGES/MP n. 05, de 26 de maio de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial corretiva e preventiva, com fornecimento de todos os materiais, insumos e mão de obra**, bem como a **prestação de serviços de horas-máquina, para atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia**, especificado(s) no(s) item(ns) abaixo relacionados, constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão nº 03/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Dados do Fornecedor <i>ESTRUTURAL COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ05.078.414/0001-57, Endereço RUA ISIDORO SIMIONI, 484 – INDUSTRIAL CEP89.713-194, Município Concórdia SC, Telefone (49) 3441-0655, E-mail APOIO1@COPASSE.COM.BR</i> , neste ato representada pelo(a) Sr(a) HUMBERTO EDUARDO PILLE, CPF471.388.159-72 RG 1140660					
ITEM	Un	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Metro quadrado	Serviço de pintura com tinta acrílica em paredes internas e externas, teto, platibandas e beirais com fornecimento de material e mão de obra, conforme as especificações do Termo de Referência e Descrição Detalhada dos Serviços – Anexo IV.	12000	12,97	155.640,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

2	Metro quadrado	Serviço de pintura com tinta esmalte sintético alto-brilho, em paredes interiores/exteriores, portas/janelas e esquadrias sobre superfície metálica ou madeira, com fornecimento de material e mão de obra, conforme as especificações do Termo de Referência e Descrição Detalhada dos Serviços – Anexo IV.	1850	14,87	27.509,50
3	Metro quadrado	Serviço de pintura com tinta epóxi, acabamento acetinado, em paredes internas e externas, portas/janelas, pisos e esquadrias, com fornecimento de material e mão de obra, conforme as especificações do Termo de Referência e Descrição Detalhada dos Serviços – Anexo IV.	850	24,09	20.476,50
4	Metro quadrado	Serviço de aplicação de piso com resina epoxídica, autonivelante, de espessura de 3 mm, acabamento com rodapés e cantos arredondados, na cor cinza, com fornecimento de material e mão de obra, conforme as especificações do Termo de Referência e Descrição Detalhada dos Serviços – Anexo IV.	280	85,45	23.926,00
5	Metro quadrado	Serviço de aplicação de massa acrílica lisa e/ou textura rústica em paredes/interior/externo e teto, com fornecimento de material e mão de obra, conforme as especificações do Termo de Referência e Descrição Detalhada dos Serviços – Anexo IV.	800	19,10	15.280,00
6	Metro quadrado	Serviço de remoção de piso cerâmico para áreas internas e externas, com fornecimento de material e mão de obra, conforme as especificações do Termo de Referência e Descrição Detalhada dos Serviços – Anexo IV.	3500	6,33	22.150,00
7	Metro quadrado	Serviço de colocação de piso cerâmico para áreas internas e externas, com rodapé de 7 a 10 cm, rejuntado, tamanho das peças de 40 cm a 50 cm, PEI 5, com fornecimento de material e mão de obra, conforme as especificações do Termo de Referência e Descrição Detalhada dos Serviços – Anexo IV. A cor será aprovada pela comissão de Fiscalização.	3500	57,00	199.500,00
8	Metro quadrado	Serviço de remoção e aplicação de reboco em paredes internas e externas, incluindo recomposição, com fornecimento de material e mão de obra conforme as especificações do Termo de Referência e Descrição Detalhada dos Serviços – Anexo IV	1550	32,89	50.979,50





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

9	Metro quadrado	Serviço de assentamento de alvenaria de vedação interna e externa, com fornecimento de material, mão de obra com fornecimento de ART, conforme as especificações do Termo de Referência e Descrição Detalhada dos Serviços – Anexo IV.	1550	54,80	84.940,00
10	Metro quadrado	Serviço de emboço único interno e externo, com fornecimento de material, mão de obra e ART, conforme as especificações do Termo de Referência e Descrição Detalhada dos Serviços – Anexo IV.	950	32,89	31.245,50
11	Metro quadrado	Serviço de construção de mureta em alvenaria de pedra argamassada ou de tijolos com drenagem subterrânea de materiais filtrante e impermeabilização, com fornecimento de material e mão de obra e ART conforme as especificações do Termo de Referência e Descrição Detalhada dos Serviços – Anexo IV.	550	271,50	149.325,00
12	Metro 3	Serviço de bombeamento e adensamento de concreto usinado com Fck de 25MPa, com fornecimento de material, mão de obra e ART, conforme especificações do Termo de Referência e Descrição Detalhada dos Serviços – Anexo I	150	577,70	86.655,00
13	Metro	Serviço de instalação de esquadrias em portas de vidro temperado, alumínio com vidro e somente de alumínio, de 10mm de espessura com fornecimento de material e mão de obra, conforme as especificações do Termo de Referência e Descrição Detalhada dos Serviços – Anexo IV.	130	451,90	58.747,00
14	Metro quadrado	Serviço de instalação de esquadrias em janelas de alumínio com vidro e somente de alumínio, de 8 a 10 mm de espessura com fornecimento de material e mão de obra, conforme as especificações do Termo de Referência e Descrição Detalhada dos Serviços – Anexo IV.	120	449,90	53.988,00
15	Metro quadrado	Serviço de construção de bancadas com base em alvenaria e tampo de mármore, com fornecimento de material e mão de obra, conforme as especificações do Termo de Referência e Descrição Detalhada dos Serviços – Anexo IV.	60	389,90	23.394,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

16	Metro quadrado	Serviço de fornecimento e instalação de telhado em fibrocimento, com fornecimento de material e mão de obra e ART, conforme as especificações do Termo de Referência e Descrição Detalhada dos Serviços – Anexo IV.	3350	38,80	129.980,00
17	Metro quadrado	Serviço de retirada de telhado em fibrocimento e/ou telha de barro, com fornecimento de material e mão de obra, conforme especificações do Termo de Referência e Descrição Detalhada dos Serviços – Anexo IV.	3350	4,97	16.649,50
18	Metro quadrado	Serviço de recuperação de teto em gesso, com fornecimento de material e mão de obra, conforme as especificações do Termo de Referência e Descrição Detalhada dos Serviços – Anexo IV.	120	48,50	5.820,00
19	Metro quadrado	Serviço de fornecimento e instalação de divisória simples, em chapa dura de fibra de madeira com acabamento em resina melamínica de baixa pressão, com 35 mm de espessura aproximadamente, miolo do tipo colmeia. Perfil em aço galvanizado com pintura eletrostática, conforme as especificações do Termo de Referência e Descrição Detalhada dos Serviços – Anexo IV. Cor a combinar. (Marca de referência: Eucatex ou similar ou de melhor qualidade).	250	95,00	23.750,00
20	Metro quadrado	Serviço de fornecimento e instalação de divisória simples com vidro (com 3 mm de espessura), em chapa dura de fibra de madeira com acabamento em resina melamínica de baixa pressão, com 35 mm de espessura aproximadamente, miolo do tipo colmeia. Perfil em aço galvanizado, conforme as especificações do Termo de Referência e Descrição Detalhada dos Serviços – Anexo IV. Cor a combinar (Marca de referência: Eucatex ou similar ou de melhor qualidade).	200	96,00	19.200,00
21	unidade	Serviço de fornecimento e instalação de portas simples, em chapa dura de fibra de madeira com acabamento em resina melamínica de baixa pressão, com 35 mm de espessura aproximadamente, miolo do tipo colmeia. Ferragens em aço galvanizado, conforme as especificações do Termo de Referência e Descrição Detalhada dos Serviços – Anexo IV. Dimensões aproximadas de 35 mm x 900 mm x 2100 mm. Cor a combinar. Marca referência Eucatex.	40	288,90	11.556,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

22	Metro quadrado	Serviço de instalação de película protetora contra raios UVA e UVB, conforme as especificações do Termo de Referência e Descrição Detalhada dos Serviços – Anexo IV.	450	89,90	40.455,00
23	Metro quadrado	Serviço de instalação de calhas e algerosas, com fornecimento de material e mão de obra, conforme as especificações do Termo de Referência e Descrição Detalhada dos Serviços – Anexo IV.	480	69,90	33.552,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Concórdia** localizado à ROD. SC 283 – KM 17 – S/Nº - FRAGOSOS – CEP 89703-720- CONCÓRDIA/SC.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada. De **18/04/2019 a 18/04/2020**

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes



apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada ao Processo, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Concórdia/SC, 18 de Abril de 2019

Representante do Órgão
NELSON GERALDO GOLINSKI
Diretor-Geral
Portaria 288 D.O.U 27/01/2016

Representante da Empresa
HUMBERTO EDUARDO PILLE,
CPF471.388.159-72
RG 1140660

TESTEMUNHA
ANA PAULA ROTAVA VOSS
008.700.979-03

TESTEMUNHA
MÁRCIO ALEXANDRE LOPES
587.311.999-68